UBC
União Brasileira de Compositores

O QUÊ?

União Brasileira de Compositores – UBC é uma associação de criadores de música que realiza a gestão coletiva dos direitos autorais musicais. Foi fundada em 1942 por autores com o objetivo de garantir seus direitos e uma remuneração justa pelo uso de suas criações.

Até hoje, a união é o espírito da UBC. A associação trabalha coletivamente para defender os interesses de seus associados, bem como o desenvolvimento social. Representando mais de 18 mil associados, entre autores, intérpretes, músicos, editoras e gravadoras.

A gestão coletiva é feita sem qualquer fim lucrativo e compreende a tarefa de arrecadar e distribuir rendimentos gerados a partir da utilização de músicas em TVs, rádios, shows, estabelecimentos comerciais, entre outros.

COMO?

Como você recebe direitos autorais pelo uso de suas músicas?

Quando você faz uma obra artística, espera que o maior número de pessoas a contemple. Para que a criatividade individual e o desenvolvimento das indústrias culturais sejam fomentados, suas obras são protegidas por direitos autorais. Desta forma, sua criação está protegida desde seu nascimento e você tem o direito a uma remuneração econômica pelo seu uso.

Você pode exercer este direito de remuneração individualmente cobrando de cada usuário de música, o que, na prática, é muito difícil, ou pode dar à UBC um mandato para fazê-lo, através da afiliação.

Existem diferentes maneiras de utilizar obras musicais e, dessa forma, diferentes espécies de direitos autorais. A UBC atua desde 1942 na gestão coletiva dos direitos de execução pública:

Execução pública: Este direito refere-se à execução da obra musical em locais de frequência coletiva, inclusive por transmissão, radiodifusão ou exibição cinematográfica.
Por exemplo: o uso de suas obras em shows ao vivo, em transmissões de rádio ou tv ou bares e restaurantes.

QUEM?

Quem paga?

Quem utiliza música através de execução pública. Por exemplo: Emissoras de TV, empresas de radiodifusão, telefonia, celular, sites da internet, produtores de shows e espetáculos musicais, organizadores de festas e eventos, proprietários de bares, restaurantes e hotéis, salas de cinema, entre outros.

Quem recebe?

Autores ou compositores de obras musicais originais, versionistas e editoras musicais recebem pelo uso da obra musical em locais de frequência coletiva. Intérpretes, produtores fonográficos e músicos acompanhantes cujas gravações estão sendo executadas publicamente, recebem pelo uso de seus fonogramas.

Quem cobra?

No Brasil, por força de lei, as associações que administram direitos de execução pública de obras musicais devem manter um escritório central para arrecadação e distribuição. Este escritório é o Ecad, que é constituído por nove associações, entre elas, a UBC. As regras de arrecadação e distribuição podem ser encontradas em www.ubc.org.br/guiadoassociado.

No exterior, a cobrança é feita através de associações congêneres com as quais a UBC mantém contratos de reciprocidade ou de representação. Estas associações estrangeiras atuam de acordo com as leis e regras locais na cobrança de direitos autorais dos usuários e empresas de radiodifusão. Elas repassam os valores para a associação que, no Brasil, representa, no Brasil, o artista das músicas e gravações. A UBC mantém contratos de representação em mais de 130 países e territórios.

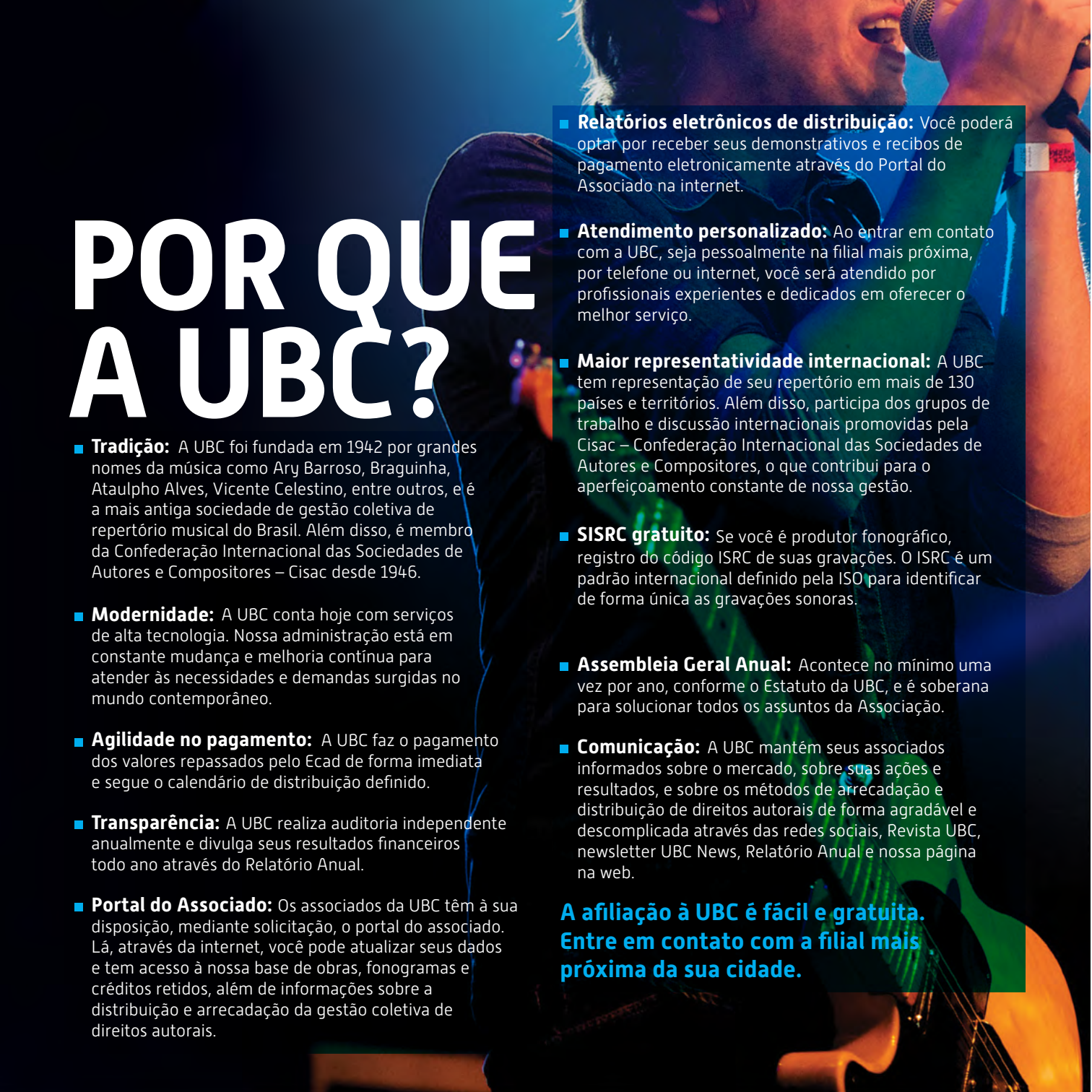

POR QUE A UBC?

- **Tradição:** A UBC foi fundada em 1942 por grandes nomes da música como Ary Barroso, Braguinha, Ataulpho Alves, Vicente Celestino, entre outros, e é a mais antiga sociedade de gestão coletiva de repertório musical do Brasil. Além disso, é membro da Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores – Cisac desde 1946.

- **Modernidade:** A UBC conta hoje com serviços de alta tecnologia. Nossa administração está em constante mudança e melhoria contínua para atender às necessidades e demandas surgidas no mundo contemporâneo.

- **Agilidade no pagamento:** A UBC faz o pagamento dos valores repassados pelo Ecad de forma imediata e segue o calendário de distribuição definido.

- **Transparência:** A UBC realiza auditoria independente anualmente e divulga seus resultados financeiros todo ano através do Relatório Anual.

- **Portal do Associado:** Os associados da UBC têm à sua disposição, mediante solicitação, o portal do associado. Lá, através da internet, você pode atualizar seus dados e tem acesso à nossa base de obras, fonogramas e créditos retidos, além de informações sobre a distribuição e arrecadação da gestão coletiva de direitos autorais.

- **Relatórios eletrônicos de distribuição:** Você poderá optar por receber seus demonstrativos e recibos de pagamento eletronicamente através do Portal do Associado na internet.

- **Atendimento personalizado:** Ao entrar em contato com a UBC, seja pessoalmente na filial mais próxima, por telefone ou internet, você será atendido por profissionais experientes e dedicados em oferecer o melhor serviço.

- **Maior representatividade internacional:** A UBC tem representação de seu repertório em mais de 130 países e territórios. Além disso, participa dos grupos de trabalho e discussão internacionais promovidas pela Cisac – Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores, o que contribui para o aperfeiçoamento constante de nossa gestão.

- **SISRC gratuito:** Se você é produtor fonográfico, registro do código ISRC de suas gravações. O ISRC é um padrão internacional definido pela ISO para identificar de forma única as gravações sonoras.

- **Assembleia Geral Anual:** Acontece no mínimo uma vez por ano, conforme o Estatuto da UBC, e é soberana para solucionar todos os assuntos da Associação.

- **Comunicação:** A UBC mantém seus associados informados sobre o mercado, sobre suas ações e resultados, e sobre os métodos de arrecadação e distribuição de direitos autorais de forma agradável e descomplicada através das redes sociais, Revista UBC, newsletter UBC News, Relatório Anual e nossa página na web.

A afiliação à UBC é fácil e gratuita. Entre em contato com a filial mais próxima da sua cidade.

União Brasileira de Compositores

www.ubc.org.br
@UBCmusic
@RevistaUBC
www.facebook.com/UBCMusica

Rio de Janeiro (Sede)
Rua Visconde de Inhaúma, 107
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20091-007
Tel: (21) 2223-3233
ubc@ubc.org.br

Bahia
Av. Prof. Magalhães Neto, 1752 - Sala 602 - Edifício Lena Empresarial
Pituba - Salvador - BA - Cep: 41810-012
Tel: (71) 3272-0855
ubcbahia@ubc.org.br

Distrito Federal (representante)
SRTV Sul, Qd. 701 Bloco K, sala 613
Brasília - DF - Cep: 70340-000
Tel: (61) 3322-4263
gustavo.vasconcellos@ubc.org.br

Goiás
Av. T4, 1478, Absolut Business Style, Sala 1-B14
Setor Bueno - Goiânia - GO - Cep: 74230-030
Tel: (62) 3932-0010
ubcgo@ubc.org.br

Mato Grosso do Sul (representante)
Rua Izidoro Grinfelder, 660
Bairro São Francisco - Campo Grande - MS - Cep: 79009-231
Tel: (67) 3304-9102
ubcms@ubc.org.br

Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 344/ 905 - Edifício Europa
Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30170-911
Tel: (31) 3226-9315
ubcmg@ubc.org.br

Pernambuco
Rua Francisco Alves, 590 - Sala 803 - Empresarial Negocial Center
Ilha do Leite - Recife - PE - Cep: 50070-490
Tel: (81) 3421-5171
ubcrecife@ubc.org.br

Rio Grande do Sul
Av. Dr. Nilo Peçanha, 1221, sala 909 - Edifício Trade
Boa Vista - Porto Alegre - RS - Cep: 91330-000
Tel: (51) 3222-2007
ubcrs@ubc.org.br

São Paulo
Rua Cincinato Braga, 321, 11º andar
Bela Vista - São Paulo – SP – Cep: 01333-011
Tel: (11) 3326-3574
ubcsp@ubc.org.br